



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14767/2018

Ementa: ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e do estatuto do consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região do vale do médio ivaí do estado do paraná – CIMEIV, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei

Art. 1º. Nos termos do artigo 7º, da Lei 9505 de 23 de maio de 2013, cujo texto impõe instrumento aprovado pela assembleia geral e ratificação legislativa de todos os Municípios consorciados para toda e qualquer alteração do CIMEV, fica estabelecido:

I – Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES do CIMEIV, parte integrante do Anexo I desta Lei.

II – Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale do Médio Ivaí do Estado do Paraná – CIMEIV, parte integrante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de junho de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito do Município de Maringá

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.767/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 28/06/2018, às 09:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0095840** e o código CRC **2517CF79**.
